

## **Termo de Referência**

### **Atendimento telefônico de suporte**

O **Instituto Peabiru** seleciona um prestador de serviços (Pessoa Jurídica) para realizar atendimento telefônico de suporte à estratégia de entrega de autotestes de HIV à população de 14 a 29 anos, no âmbito do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem / Belém-PA: acelerando a resposta ao HIV em tempos da Covid-19.

#### **1. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

Para esta fase do **Viva Melhor Sabendo Jovem** pretende-se ampliar a discussão e formação sobre metodologias de prevenção ao HIV/Aids e outras ISTs, sobretudo o autoteste, junto a agentes públicos que atuam no atendimento de adolescentes e jovens (educação, saúde, atendimento socioeducativo, atendimento a migrantes e refugiados), incluindo jovens com deficiência auditiva, os quais geralmente não dispõem de ação pública específica para formação e educação sobre sexualidade e prevenção ao HIV e outras ISTs. Para o período também serão estabelecidas diversas parcerias para inserir ativamente os adolescentes e jovens testados positivos para o HIV na adesão ao tratamento, na sua capacidade do autocuidado e sucesso na terapia antirretroviral.

Em Belém, para o Viva Melhor Sabendo Jovem (VMSJ) a parceria principal será estabelecida com a Prefeitura Municipal, sobretudo, com a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, através da Referência Municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado –

SAE – local, o Casadia. Dentre os demais potenciais parceiros estão diversas organizações da sociedade civil, sobretudo, as que trabalham com adolescentes e jovens, algumas delas, já trabalharam em parceria com o UNICEF nas diversas iniciativas para a mobilização de adolescentes e jovens ocorridas em anos anteriores.

## **2. Descrição do serviço**

**Título:** Prestação de serviço (Pessoa Jurídica) para atendimento telefônico de suporte da estratégia de entrega de autotestes de HIV à população de 14 a 29 anos, no âmbito do projeto.

**Supervisor direto:** Gerente do projeto.

## **3. O que se pretende do prestador de serviço**

Como parte da estratégia do Viva Melhor Sabendo Jovem de aumentar em pelo menos 30% a disponibilização de autoteste para a população de 14 a 29 anos (adolescentes e jovens), torna-se necessário que o projeto ofereça atendimento telefônico e via aplicativos de mensagens. O prestador de serviço realizará atendimentos sobre como funciona o autoteste, orientações pré e pós teste, informações sobre onde realizar o segundo teste para o HIV (Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA e unidades de saúde que dispõem do serviço), orientações sobre como iniciar o tratamento para o HIV, no caso de pessoas com diagnóstico positivo (após testagem conclusiva) e orientações gerais sobre a prevenção combinada para o HIV. Tais atendimentos serão registrados em fichas de acompanhamento.

O prestador de serviço realizará atendimentos de segunda a sexta-feira, em horário pré-estabelecido e em concordância entre as partes interessadas. Horário sugerido é de 14h00 às 18h00.

O Instituto Peabiru irá apoiar o prestador de serviços com recursos para telefone, mediante créditos inseridos mensalmente em seu telefone, no valor de até R\$ 200,00 (conforme a necessidade e volumes de ligações).

## **3. Processo de seleção**

Os prestadores de serviço devem enviar currículo atualizado contendo o aceite das condições deste Termo de Referência e carta de apresentação com uma exposição sobre as experiências que o tornam qualificado para prestar o serviço

descrito. Também deverá enviar uma proposta financeira para realização dos trabalhos descritos neste Termo.

Tais documentos devem ser enviados para o e-mail [edgar@peabiru.org.br](mailto:edgar@peabiru.org.br), sob o título: Atendimento telefônico – “Nome do prestador de serviço”, **até o dia 6 de novembro de 2020.**

Em caso de necessidade, poderá ocorrer uma entrevista com os candidatos à prestação de serviço, os quais serão convocados via telefone. O prestador de serviço será selecionado até o dia **10 de novembro de 2020.**

#### **4. Cronograma da seleção**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZO</b>
Envio de currículo, carta de apresentação e proposta financeira.	6 de novembro de 2020
Entrevista com os candidatos à prestação de serviço (a critério da coordenação do projeto)	9 e 10 de novembro de 2020
Conclusão da seleção do prestador de serviço	10 de novembro de 2020

#### **5. Requisitos de experiência**

- Pessoa jurídica qualificada com, pelo menos, três anos de experiência nas temáticas: HIV/aids, adesão ao tratamento, prevenção combinada.
- Conhecimentos sobre a rede de atendimento para testagem das IST, HIV/aids em Belém, bem como sobre redes de apoio à pessoa vivendo com HIV.
- Conhecimentos sobre acolhimento pré e pós teste de HIV;
- Experiência em trabalhos com projetos sociais com adolescentes e jovens;
- Habilidade na utilização de programas do pacote Office;
- Habilidade e disposição para atendimento via telefone e aplicativos de mensagens ao público que procurar o serviço.

## **6. Monitoramento dos serviços prestados**

O prestador de serviço terá seu trabalho acompanhado pela gerência do projeto, para a qual apresentará relatórios sobre suas atividades. Além disso, participará de reuniões constantes de monitoramento e avaliação com a equipe do projeto.

## **7. Regime de contratação**

- Contrato de consultoria (pessoa jurídica);
- Tempo de contrato: 2 meses (novembro/2020 e dezembro/2020);
- O pagamento será realizado mensalmente, mediante o envio de nota fiscal de prestação de serviço e relatório mensal;
- O pagamento será realizado necessariamente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês, a depender da aprovação do relatório por parte da coordenação do projeto.

## **8. Contato para eventuais dúvidas**

As dúvidas podem ser direcionados para o e-mail [edgar@peabiru.org.br](mailto:edgar@peabiru.org.br) e pelo WhatsApp no [Link](#).

## **9. Diversidade de candidaturas**

O Instituto Peabiru tem compromisso com a diversidade e a inclusão na atuação de seus projetos. Por isso incentivamos as pessoas jurídicas que tenham a atuação de jovens, homens e mulheres cis e transgênero, de todas as origens religiosas e étnicas, bem como universitários, coletivos de arte e que sejam microempreendedores individuais, inclusive pessoas vivendo com HIV a enviarem propostas para a criação da identidade visual do projeto.